



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 656 – P

Palmas, 25 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

AMÉLIO CAYRES

Governador do Estado do Tocantins em exercício

Palácio Araguaia

Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 108/2024, originário do Projeto de Lei nº 624/2024, de autoria do Deputado Profº Júnior Geo, que altera a Lei nº 2.493, de 25 de agosto de 2011, que “institui a Política Estadual de Fomento à Economia Solidária e adota outras providências”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **IVORY DE LIRA**
Presidente em exercício

RECEBEMOS
Em 26/06/2024
Júnior Geo